



Jaguaribe, 12 de junho de 2024

Edição Nº: 4262

PORTARIA Nº 010/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, matrícula funcional 00062601, CPF 049.685.113-61, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, foi nomeada Secretária Adjunta da SEINFRA- Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo através da Portaria 075, de 08 de abril de 2024; **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **FRANCISCO MARK QUEIROZ PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, Identidade nº *****26*** SSP-CE e CPF ***.419.743-**, como Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**. Jaguaribe, 08 de abril de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 011/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional 0060838, CPF 046.873.163-00, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerada de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 141, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **ANTÔNIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**, brasileira, solteira, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.707.733-**, como Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**. Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 012/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**, matrículas funcionais 0919349 e 0110582, CPF 209.707.733-15, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral nos termos da Lei 14.133/2021, foi indicada como Presidente desta comissão, através da Portaria 012, de 05 de junho de 2024 desta Secretaria. **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **ANA PAULA REGO LIMA**, brasileira, solteira, Identidade nº *****69*** SSP-CE e CPF ***.919.763-**, como membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora **ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**. Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 013/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional 0060838, CPF 046.873.163-00, membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Merenda Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerada de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 141, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **ANTÔNIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**, brasileira, solteira, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.707.733-**, como membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Merenda Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**.

Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 014/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional 0060838, CPF 046.873.163-00, membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão do Transporte Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerada de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 141, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **ANTÔNIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**, brasileira, solteira, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.707.733-**, como membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão do Transporte Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**. Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 015/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que o servidor **DHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES**, matrícula funcional 01352288, CPF 053.408.483-45, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerado de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 148, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **SINVAL DIOGENES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.862.383-**, como Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição ao servidor **DHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**. Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 016/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional 0060838, CPF 046.873.163-00, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerada de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 141, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º**, Nomear **ANTÔNIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**, brasileira, solteira, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.707.733-**, como membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE**. Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 017/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional 0060838, CPF 046.873.163-00, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerada de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei



Jaguaribe, 12 de junho de 2024

Edição Nº: 4262

nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 141, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear ANTÔNIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO, brasileira, solteira, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.707.733-**, como membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 018/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional 0060838, CPF 046.873.163-00, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerada de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 141, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear ANTÔNIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO, brasileira, solteira, Identidade nº *****20*** SSP-CE e CPF ***.707.733-**, como membro da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição a servidora LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA 103.22, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **AMANDA DIOGENES BASTOS BEZERRA**, brasileira, solteira, identidade ***9098145902 – SSP/CE, CPF ***345.843**, matrícula funcional 062648, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 02/05/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 103.23/2024, 02 de maio de 2024. Designar a servidora pública, **ANA BEATRIS ALVES DA SILVA VIEIRA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Ulisses Paranhos Maia, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA BEATRIS ALVES DA SILVA VIEIRA**, brasileira, solteira, identidade ***79892188 – SSP/CE, CPF ***305.983**, matrícula funcional 062333062333, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ulisses Paranhos Maia, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, PALÁCIO DA INTENDÊNCIA.** em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 103.24, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **DAVI MORAIS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, identidade ***2005079788 – SSPDS/CE, CPF ***737.593**, matrícula funcional 61592, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da Educação e cultura, admitido em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, de 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 103.25, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO ALEX BISPO PINHEIRO**, brasileiro, casado, identidade ***312497 – SSP/CE, CPF ***581.163**, matrícula funcional 062639, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, admitido em 07/05/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 103.26/2024, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO DOS SANTOS BENTO**, brasileiro, casado, identidade ***483697 SSP/CE, CPF ***519.753**, matrícula funcional 130521-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/06/2014, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 103.27, 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO JARBAS BEZERRA SALDANHA**, brasileiro, casado, identidade ***6015135497 – SSPDS/CE, CPF ***202.473-**, matrícula funcional 61860, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, admitido em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 103.28, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO JEFFERSON BEZERRA DUARTE**, brasileiro, casado, identidade ***06023288 – SSPDS/CE, CPF ***921.153-**, matrícula funcional 61549, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da Educação e cultura, admitido em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 103.29, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o



Jaguaribe, 12 de junho de 2024

Edição Nº: 4262

Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO LUCIANO GONCALO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, identidade ***99185759 – SSP/CE, CPF ***886.543**, matrícula funcional 61552, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 103.30, de 02 de maio de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO MEIRELES**, brasileiro, solteiro, identidade ***71831548 – SSPDS/CE, CPF ***274.013**, matrícula funcional 1003810, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da saúde, admitido em 02/08/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO N.º 13.01.01/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 13.01.01/2022:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 13.01.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARY MEIRELES FREIRE **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO Jaguaribe-CE, 30 de Abril de 2024. **Marcos Venicius Nogueira Pinheiro** - Ordenador de Despesas **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO N.º 09.05.02/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 09.05.02/2022:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 09.05.02/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024. **CONTRATADO (A):** LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEANDRO RODRIGUES DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 27 de Março de 2024. **Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do QUARTO Aditivo N.º 21.06.05/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 21.06.05/2022:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 02 DE JULHO DE 2024. **CONTRATADO (A):** GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** KELBER LOPES RODRIGUES FILHO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-

CE, 01 de Março de 2024. **CHARLES DE LIMA NUNES** SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público o extrato do QUINTO Aditivo N.º 21.06.03/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 21.06.03/2022:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS LOCALIDADES DE CURRAL NOVO, IPUERAS II, BODE E MOREIRA I, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 21 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 21 DE JUNHO DE 2024. **CONTRATADO (A):** GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** KELBER LOPES RODRIGUES FILHO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO Jaguaribe-CE, 21 de Março de 2024. **Francisco José Soares Mourão** SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.

*** **

PORTARIA N.º 019/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que o servidor **FABIO FREITAS DA SILVA**, matrícula funcional 00100803, CPF 713.095.353-53, da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, foi exonerado de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n.º 543, de 27 de novembro de 1993, através da Portaria 137, de 05 de junho de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear **LUCIANA GERCIA NUNES QUEIROZ**, brasileira, solteira, Identidade n.º *****52*** SSP-CE e CPF ***.451.253-**, como Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, em substituição ao servidor **FABIO FREITAS DA SILVA**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

Portaria n.º 151/2024, de 11 de junho de 2024. Dispõe sobre a cessão dos servidores públicos efetivos, **LUCIANO COSTA DA SILVA; FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES; DAVID ALVES SILVA**, para itegrarem a Comissão Processante de processos Administrativos de responsabilização instaurada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe/CE, e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a instalação e nomeação feita pelo Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe/C, na pessoa de Rafael Gomes Diógenes; **RESOLVE:** Art. 1º. Ceder, os servidores, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, CPF 004.192.993-43, MATRICULA: 01201913; **FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES**, CPF: 006.660.051-09, MAT.: 01101170; **DAVID ALVES SILVA**, CPF: 085.742.564-12, MAT.: 01373250, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão deste Município e controladoria do Município de Jaguaribe, durante o período e horários que perdurar os trabalhos da comissão de apuração de irregularidade no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Responsabilização(ões), visando a apuração de supostas irregularidades em certame licitatório. Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término dos trabalhos, observado o disposto na Lei 543/1993. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Palácio da Intendência, 11 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30040001/24 CONTRATO N.º 20240037 ORIGEM: Dispensa N.º 2024060701 – CA CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE CONTRATADA(O): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ N.º 13.858.769/0001-97. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 16.06.02/2023 e Pregão Eletrônico N.º 16.06.02/2023, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**



Jaguaribe, 12 de junho de 2024

Edição Nº: 4262

VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, R\$ 270.00,00 no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: 12 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 29.12.04/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023, CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BAIROS, RUAS, LOGRADOUROS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, ASSIM COMO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Publicada no dia 01 de Fevereiro de 2024, Edição nº 4175. ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. LEIA-SE CORRETO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Marcos Venicius Nogueira Pinheiro. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

*** **

PORTARIA Nº 020/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral da Educação nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - Antônia Tânia Barreto Pinheiro (presidente) CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582; II - Vitória Natyelle Belo Ferreira CPF: 073.595.763-00 Matrícula: 0061995; e III - Ana Paula Rego Lima CPF: 026.919.763-00 Matrícula: 01382675. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 021/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes

da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Merenda Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: Noemi Andrelle Soares (presidente) CPF: 030.032.203-81 Matrícula: 1379933; II - Irisângela Braga Leite Diógenes CPF 898.124.333-68 Matrícula: 1003968; e III - Antônia Tânia Barreto Pinheiro CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 022/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão do Transporte Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - Antônio Eudes de Oliveira Barbosa (Presidente) CPF: 752.278.943-53 Matrícula: 1382683; II - Antônia Tânia Barreto Pinheiro CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582; e III - Gil Artur Guedes Diógenes CPF: 409.904.193-04 Matrícula: 013827-30. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 023/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - Sival Diógenes Pinheiro (presidente) CPF: 512.862.383-15 Matrícula: 01352423; II - Antônia Tânia Barreto Pinheiro CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582; e III - Higo Jonnata da Silva Santos CPF: 049.577.163-58 Matrícula: 0061603 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 024/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da



Jaguaribe, 12 de junho de 2024

Edição Nº: 4262

Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Francisco Mark Queiroz Pinheiro (presidente) CPF: 052.419.743-18 Matrícula: 00060892; II- Antônia Tânia Barreto Pinheiro CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582; e III- Regnier da Silva Braga CPF: 430.578.613-34 Matrícula: 0109720. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 025/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Luciana Garcia Nunes Queiroz (presidente) CPF: 983.451.253-87 Matrícula: 00060832; II- Antônia Tânia Barreto Pinheiro CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582; e III- Vitória Natyelle Belo Ferreira CPF: 073.595.763-00 Matrícula: 0061995. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 05 de junho de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

DECRETO MUNICIPAL 1.525, de 12 de junho de 2024. DEFINE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a importância de atender às demandas de cada órgão público no seu funcionamento de trabalho; **CONSIDERANDO** a essencial importância de a Administração Pública se adequar às demandas da própria população; **DECRETA:** Art. 1º. O Horário de Expediente da Administração Pública Municipal, nos seus órgãos será o seguinte: **I – Das 07:30h às 13:30h**, estarão em funcionamento, os setores administrativos do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; do GABINETE DO PREFEITO; do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; da SECRETARIA DO GOVERNO; da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO; da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; da SECRETARIA DA SAÚDE; da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE URBANISMO, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO e da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **Parágrafo Único.** No caso específico da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o horário de expediente do Conselho Tutelar e dos servidores que integram o Programa Criança Feliz, excepcionalmente, será **das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.** **II – Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.** Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; **III - Das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h,** Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Art. 2º.** O horário de expediente de que trata o artigo anterior não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes na área de saúde e na infraestrutura, limpeza pública, vigilância sanitária, endemias, fiscalização, e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU e Hospital Municipal. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal 1.449, de 09 de fevereiro

de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 12 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **